

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA(S) INTERESSADA(S):

Secretaria de Saúde.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

As Secretarias Municipais acima mencionadas vem por meio deste, com fundamento na Lei 14.133/21 e demais legislação aplicável, solicitar a Vossa Excelência que **autorize a abertura de processo de contratação**, na modalidade de:

(X) PREGÃO

() PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS

() CONCORRÊNCIA

() CONCORRÊNCIA COM REGISTRO DE PREÇOS

() CONCURSO

OBJETO

AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR COSTAL A BATERIA E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DE ARMADILHAS DE OVIPOSIÇÃO (OVITRAMPS) PARA O MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, DESTINADOS AO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA E DENGUE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA, PARA UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE E COMBATE AO VETOR.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Setor de Epidemiologia e Dengue do Município de Princesa necessita fortalecer, de forma contínua e padronizada, as ações de vigilância, prevenção e controle do mosquito Aedes aegypti, vetor de arboviroses como dengue, zika e chikungunya. Para isso, torna-se necessária a aquisição de pulverizador costal a bateria com capacidade de 18 litros, bem como de materiais para implantação de armadilhas de oviposição (ovitrams), assegurando condições técnicas adequadas tanto para a execução das ações de campo quanto para o monitoramento entomológico que subsidia a tomada de decisão. O pulverizador é essencial para a estratégia de Borrifação Residual Intradomiciliar para Controle Urbano do Aedes aegypti (BRI-Aedes), que consiste na aplicação de inseticida com efeito residual em superfícies internas e ou externas cobertas, especialmente em locais com grande circulação de pessoas, medida alinhada às diretrizes do Programa Nacional de Controle das Arboviroses. A opção pelo modelo a bateria



traz ganhos operacionais relevantes, com maior autonomia, regularidade na pulverização, melhor rendimento e redução do esforço físico, contribuindo para a segurança dos Agentes de Combate a Endemias e para a efetividade do serviço prestado à população.

De forma complementar, a implantação de ovitraps e o fornecimento dos materiais correlatos qualificam a vigilância entomológica, permitindo identificar precocemente a presença e a intensidade de infestação, acompanhar a dinâmica do vetor por área e período, e direcionar com maior precisão as intervenções de controle, otimizando recursos e aumentando a efetividade das medidas adotadas. A necessidade também encontra respaldo técnico em orientações estaduais, a exemplo da Nota Técnica nº 13/2024 da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, que reforça a importância de manter equipamentos e insumos em plenas condições de uso como componente indispensável das estratégias de prevenção e controle das arboviroses. Assim, a aquisição proposta assegura melhores condições de trabalho às equipes, maior padronização e segurança na aplicação de inseticidas, além de aprimorar o monitoramento do vetor, contribuindo diretamente para a proteção da saúde pública no Município de Princesa.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Para a presente contratação, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é dispensada, conforme disposto no §3º do artigo 22 do Decreto 1694 de 2023, do Município de Princesa. A dispensa é justificada pois a contratação e forma de fornecimento dos objetos são simples e usualmente usadas pelo Município, além do baixo valor.

ANÁLISE DE RISCOS

A presente contratação caracteriza-se como de baixa complexidade, não sendo identificados riscos relevantes inerentes ao seu objeto. Trata-se da aquisição de bem comum, amplamente disponível no mercado, com especificações usuais e padronizadas, o que reduz significativamente a probabilidade de ocorrências que possam comprometer a execução contratual.

TERMO DE REFERÊNCIA

As especificações do objeto, bem como suas particularidades, requisitos necessários, forma de entrega e demais características, estão elencadas no Termo de Referência, que integra este processo licitatório.



ESTIMATIVA DE PREÇO

A formação e estimativas de preço para a contratação encontram-se na Formalização da Pesquisa de Preço, documento integrante deste processo licitatório.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A presente contratação não constava originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que a necessidade de aquisição surgiu de forma superveniente ao longo do exercício. A Secretaria Municipal de Saúde identificou a necessidade de aquisição de Pulverizador Costal a Bateria, a ser utilizado na aplicação de inseticida em diversos locais, conforme as estratégias de controle vetorial adotadas pelo Município, especialmente no âmbito das ações de vigilância epidemiológica. Tais aplicações são de extrema importância para a prevenção e o controle do mosquito *Aedes aegypti*, vetor transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Trata-se, portanto, de demanda necessária e devidamente justificada, uma vez que a aquisição visa fortalecer as ações de saúde pública, proteger a população e assegurar a segurança sanitária, reduzindo o risco de transmissão de doenças causadas por vetores, em consonância com as políticas públicas de prevenção e controle das arboviroses.

Diante das considerações, solicitamos deferimento.

 Assinado eletronicamente por:
VALDEMIRO ANTONIO GIEHL
817.389.789-15
26/02/2026 10:10:35
Valdemiro Antonio Giehl
Secretário Municipal de Saúde

A autorização do Ordenador de Despesa para a abertura do presente processo de contratação consta no respectivo Processo Digital tramitado durante a fase interna de elaboração.

